



COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO
 Av. Getúlio Vargas, nº 556, Vitória - Espírito Santo - CGC. 27-316.538/0001-66
 CEP.: 29.020-030 - Tel.: (027) 321-1217 - Telex. 27-2118 - Fax. (027) 222-7360

TERMO ADITIVO Nº. 026 /2001
PE 0655/98

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/98
 CELEBRADO EM 28/12/1998, QUE ENTRE SI FAZEM
 A COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO –
 CODESA E A FLEXIBRAS TUBOS FLEXÍVEIS LTDA.

A COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO –
 CODESA, Sociedade de Economia Mista Federal, sediada na Avenida Getúlio Vargas,
 556, Vitória – ES, CNPJ/MF nº 27.316.538/0001-66, a seguir denominada simplesmente
 CODESA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente FÁBIO NUNES FALCE e
 por seu Diretor de Desenvolvimento VICENTE PAULA DIAS FILHO, e a firma
 FLEXIBRAS TUBOS FLEXÍVEIS LTDA, estabelecida na Rua Jurema Barroso, 35,
 Vitória - ES, CNPJ/MF nº. 28.910.529/0001-61, daqui por diante denominada
 simplesmente FLEXIBRAS, neste ato representada por seu Diretor Geral FREDERIC
 BERNARD SERGE DELORMEL e por seu Diretor Administrativo e Financeiro IVAN
 ROLAND COYARD, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas
 e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

É objeto do presente contrato o reconhecimento da efetiva
 ocupação pela FLEXIBRAS TUBOS FLEXÍVEIS LTDA de uma área de 105,87 m2,
 localizada na Ilha do Príncipe, no local conhecido como “Pátio de Descarga da Ilha do
 Príncipe”, no Cais Comercial do Porto de Vitória, não integrante da área de 5.147,09 m2
 objeto do Contrato de Arrendamento ASSJUR 032/98, razão pela qual este passa a totalizar
 5.252,96 m².

CLÁUSULA SEGUNDA :

Ajustam as partes que o valor relativo à diferença da área
 acrescida será devido desde Novembro de 2000, o qual será apurado pelo valor do m2 da
 área arrendada, devendo seu pagamento ser efetuado de forma integral, mediante fatura a
 ser emitida pela CODESA, imediatamente após a assinatura do presente Termo Aditivo.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]





COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO
Av. Getúlio Vargas, nº 556, Vitória - Espírito Santo - CGC. 27.316.538/0001-66
CEP.: 29.020-030 - Tel.: (027) 321-1217 - Telex. 27-2118 - Fax. (027) 222-7360

CLÁUSULA TERCEIRA :

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.


CLÁUSULA QUARTA :


Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato 032/98, que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento de Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA :


E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

Vitória, ES, 16 de julho de 2001.


FÁBIO NUNES FALCE
Diretor-Presidente


VICENTE PAULA DIAS FILHO
Diretor de Desenvolvimento


COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA


FREDERIC BERNARD SERGE DELORMEL
Diretor Geral


IVAN ROLANICOYARD
Diretor Administrativo e Financeiro

FLEXIBRAS TUBOS FLEXIVEIS LTDA

Testemunhas :



Maria Helena Mainato

